

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.194 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **LUCIANA PATRÍCIA GOUVEIA**, Servidora Pública Municipal, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL